



## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Favela, zona rural de Mossoró.

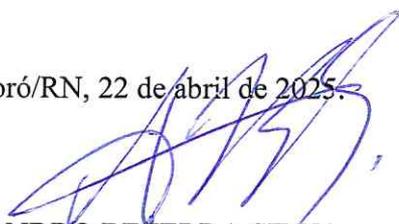
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Antônio Etelvino da Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Assentamento Favela, zona rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2025.

  
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO ETELVINO DA SILVA**

A poligonal inicia no ponto V1, de coordenadas E 702825,660 m e N 9420600,018 m; deste segue com azimute  $89^{\circ} 39' 36,09''$  e distância de 15,00 m, confrontando com ESTRADA VICINAL 1, até atingir o ponto V2, de coordenadas E 702840,659 m e N 9420600,107 m; deste segue com azimute  $179^{\circ} 39' 22,43''$  e distância de 12,00 m, confrontando com ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA SOUTO, até atingir o ponto V3, de coordenadas E 702840,731 m e N 9420588,107 m; deste segue com azimute  $269^{\circ} 39' 36,18''$  e distância de 15,00 m, confrontando com ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA SOUTO, até o ponto V4, de E 702825,731 m e N 9420588,018 m; deste segue com azimute  $359^{\circ} 39' 39,61''$  e distância de 12,00 m, confrontando com ESTRADA VICINAL 2, até o atingir o ponto V1, de coordenadas E 702825,660 m e N 9420600,018 m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;  
Srs. Vereadores,

A presente propositura é, na verdade, justa homenagem ao Sr. Antônio Etelvino da Silva, cidadão cujo legado foi marcado pela dedicação ao trabalho, família e comunidade. Seu exemplo de esforço e participação ativa no desenvolvimento local tornou-se referência para todos que com ele conviveram, deixando um legado que merece ser reconhecido e preservado pela memória coletiva do nosso município.

Antônio Etelvino da Silva, nascido em 24 de julho de 1945, foi casado com a senhora Luiza Martins da Silva, com quem constituiu uma família exemplar, sendo pai de seis filhos. Residente no Sítio do Meio, localidade vizinha à área onde hoje se encontra o assentamento, dedicou sua vida ao trabalho no campo, atuando como agricultor e vaqueiro, ofícios que desempenhou com responsabilidade e amor pela terra.

Em 1990, participou ativamente da fundação do Projeto de Assentamento Favela, sendo um de seus sócios fundadores. Sua atuação nesse processo foi essencial para a construção de um espaço voltado à promoção da dignidade, do acesso à terra e da melhoria das condições de vida de inúmeras famílias. Ao longo dos anos, seu compromisso com a comunidade permaneceu firme, sendo reconhecido por todos como um homem íntegro e trabalhador.

Faleceu em 29 de julho de 1987, deixando um vazio no coração de seus familiares, amigos e vizinhos. O Sr. Antônio Etelvino consolidou um legado que marcou profundamente a história local por meio de sua trajetória de simplicidade, esforço e exemplo de vida. Nesse sentido, nomear uma Unidade Básica de Saúde em sua memória é reconhecer o valor de cidadãos que, por meio do trabalho e do compromisso com sua comunidade, contribuíram de forma efetiva para a construção de um município mais justo e humano.

Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade, homenagear o Sr. Antônio, denominando de Unidade Básica de Saúde Antônio Etelvino da Silva, a Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Pau Branco, Zona Rural de Mossoró/RN.



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Mossoró/RN, 22 de abril de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NO ME  
**ANTONIO ETELVINO DA SILVA**

CPF: 201.341.504-49

MATRICULA: 0949460155 2022 4 00125 016 0033211 64

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 77 anos de idade

NATALIDADE: Mossoró - RN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 344751 ELEITOR: era eleitor

FIÇÃO E RESIDÊNCIA: FRANCISCO ETELVINO DA SILVA (falecido) e LEANDRA MARIA DA SILVA (falecida) Assentamento Favela, nº 57, Rua dos Evangélicos Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois às 05:49 horas DIA, MÊS/ANO: 29/07/2022

LOCAL DE FALECIMENTO: UPA - Alto de São Manoel em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE: edema e congestão pulmonar, miopatia pililar

REPULAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E FÉTERO SE CONHECIDO: Cemitério Novo Tempo - RN DECLARANTE: LUIZA MARTINS DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Carlos André N. Jobô CRM:3836

OBSERVAÇÕES/ABERBAÇÕES À ACRESCER: O falecido era casado com a Sra. Luiza Martins da Silva, deixou 6 filhos maiores, deixou bens a inventariar, Cart. de Cas. L-11, fls. 263, nº 264 no Cartório de Assu-RN.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE (Mês/Ano)
RG	344751	17/01/2018	SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP/Residencial	---	Grupo Sanguíneo: ---		

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES  
Rua Santos Dumont, 10 Centro  
Mossoró-RN. (84)-33213312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Mossoró, RN, 02 de agosto de 2022.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
RN202210949460045156PFS  
Confira em: <https://selodigital.jm.jus.br>

Assinatura do Oficial/Substituto  
Luizete Bezerra de Mendonça Fernandes  
CPF: 0833061494-52  
**SUBSTITUTO**  
Roberto Alves de Aguiar Fernandes  
CPF: 0833061494-52  
**SUBSTITUTO**